



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 18ª e 20ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.573.970,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 18ª e 20ª Região, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 17.573.970,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												5.500.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												5.500.000
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F		4			2	90		0		100	5.500.000
TOTAL - FISCAL														5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												3.632.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												3.632.000
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F		4			2	90		0		100	3.632.000
			F		4			2	90		0		181	2.632.000
TOTAL - FISCAL														3.632.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.632.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												1.917.600
		ATIVIDADES												
02 131	0571 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública												17.600
02 131	0571 2191 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	F		4			2	90		0		100	17.600
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.900.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F		4			2	90		0		100	1.900.000
TOTAL - FISCAL														1.917.600
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.917.600

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												495.500
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												495.500
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F		4			2	90		0		100	495.500
TOTAL - FISCAL														495.500
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														495.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												793.351
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												793.351
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F		4			2	90		0		100	793.351
TOTAL - FISCAL														793.351
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														793.351



02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás									750.000
			F	4	2	90	0	100			750.000
TOTAL - FISCAL											750.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											750.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								735.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								735.000	
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe								735.000	
			F	4	2	90	0	100		85.000	
			F	4	2	90	0	181		650.000	
TOTAL - FISCAL											735.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											735.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								5.500.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								5.500.000	
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional								5.500.000	
			F	3	2	90	0	100		5.500.000	
TOTAL - FISCAL											5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.632.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								3.632.000	
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais								3.632.000	
			F	3	2	90	0	100		2.632.000	
			F	3	2	90	0	181		1.000.000	
TOTAL - FISCAL											3.632.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.632.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.917.600	
		ATIVIDADES									
02 131	0571 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública								17.600	
02 131	0571 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								17.600	
			F	3	2	90	0	100		17.600	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								1.900.000	
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco								1.900.000	
			F	3	2	90	0	100		1.900.000	
TOTAL - FISCAL											1.917.600
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.917.600



		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							68.200
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO							68.200
		F	3	2	90	0	100	68.200	
TOTAL - FISCAL								68.200	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								68.200	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												1.500.000
			ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.500.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo												1.500.000
			F	3	2	90	0	100						1.500.000
TOTAL - FISCAL								1.500.000						
TOTAL - SEGURIDADE								0						
TOTAL - GERAL								1.500.000						

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												750.000
			ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												750.000
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás												750.000
			F	3	2	90	0	100						750.000
TOTAL - FISCAL								750.000						
TOTAL - SEGURIDADE								0						
TOTAL - GERAL								750.000						

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												735.000
			ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												735.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe												735.000
			F	3	2	90	0	100						85.000
			F	3	2	90	0	181						650.000
TOTAL - FISCAL								735.000						
TOTAL - SEGURIDADE								0						
TOTAL - GERAL								735.000						